PORTARIA Nº 005, DE 11 DE JULHO DE 1985

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, no uso de suas atribuições legais baixar a presente Portaria:

Artigo 1º – Fica autorizado para efeito de assinatura de documentos de crédito junto aos estabelecimentos financeiros (bancos), os funcionários Rivo Otaviano Guimarães Greco e Cecy José Quintino, em conjunto ou qualquer um destes em conjunto com o Presidente José Constantino Sobrinho.

Artigo 2º- Fica igualmente autorizado a assinar os cheques emitidos pela tesouraria da Câmara sempre em conjunto com o Presidente o funcionário Cecy José Quintino.

Artigo 3º - Fica ratificada a autorização da assinatura do funcionário Rivo Otaviano Guimarães Greco, sempre em conjunto com o Presidente.

"Mando, portanto a todas as autoridades ou servidores a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 11 de julho de 1985

José Constantino Sobrinho
Presidente